



INDICAÇÃO 239/2020

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de lombada ou redutores de velocidade na Rua Genaro Samarco, altura da numeração 340, no bairro Nova Pilar.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois é uma via que possui movimento constante de veículos, pois na área há comércios, oficinas mecânicas e escola, onde por muitas vezes os condutores não respeitam o limite de velocidade estabelecido, podendo a vir causar sérios acidentes com crianças, pais de alunos e pedestres. Tal benfeitoria proporcionará maior segurança aos que ali trafegam diariamente. Também é uma reivindicação dos moradores do local.

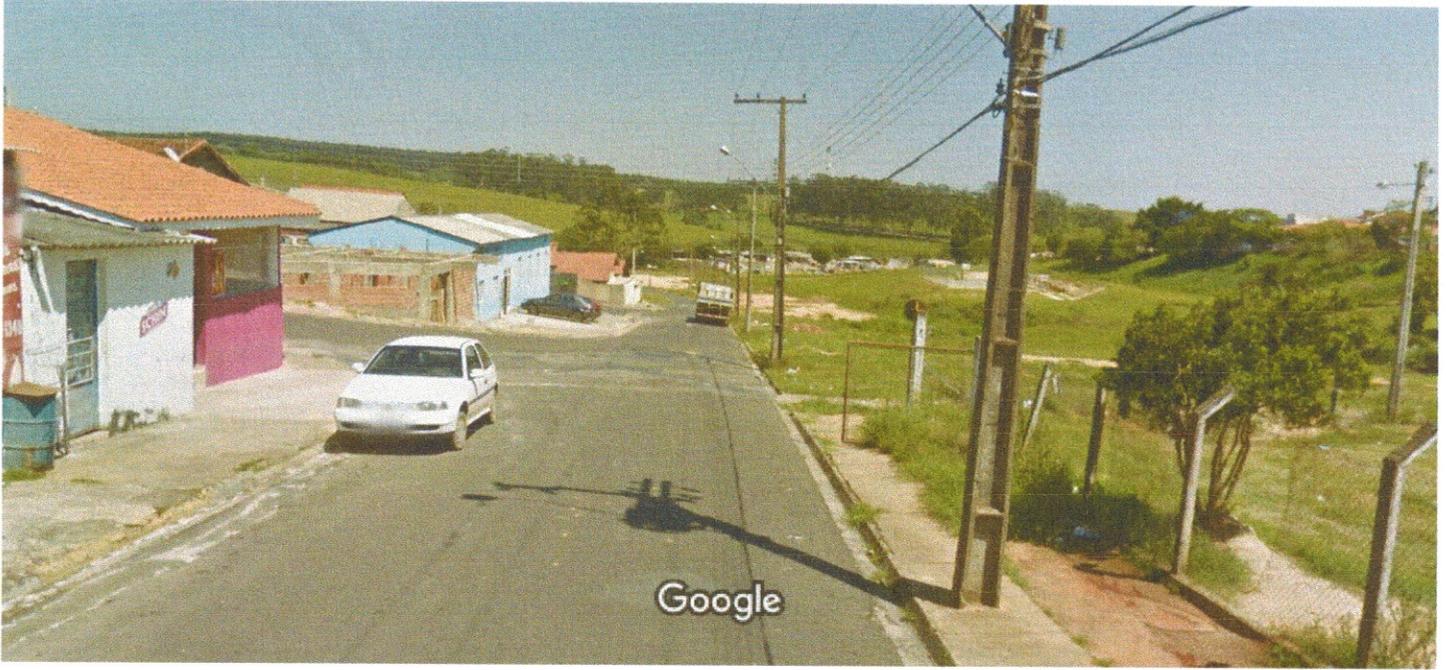
Segue foto para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2020.


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE

Google Maps 344 R. Genaro Samarco



Captura da imagem: out. 2015 © 2020 Google

Pilar do Sul, São Paulo



Street View

